



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 005 de 2025 de autoria do Ver. Julinho.

Ementa: Permite que pessoas com Transtorno do Espectro Autista sejam desobrigadas a usarem uniforme escolar baseado em suas sensibilidades sensoriais.

Relator: Ver^a. Karine Brandão.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação**. É o **Parecer**.

Sala das Comissões, 7 de março de 2025.

Ver. Zé Domingos
Presidente


Ver^a. Karine Brandão
Relator

Ver. Julinho
Membro